



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 337/10

Aos quatro dias do mês de outubro de 2010, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 336/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 072/10 de 1º de outubro de 2010, que apresentam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Por decisão da mesa foi baixado para estudo o Projeto de Lei Municipal nº 049/10 de 21 de setembro de 2010. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 050/10 de 1º de outubro de 2010, que Autoriza o município de Cruzaltense a firmar convênio com o Hospital Padre Estanislau Pollon e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 11 de outubro às 19hs do corrente ano. Em nome de deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.